



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – CEP: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> - E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

Ata da Câmara Municipal de São Lourenço da Serra em sua 37º(trigésima sétima) Sessão Legislativa Ordinária, do Primeiro Ano da Sessão Legislativa Ordinária, do Primeiro Ano da Sessão Legislativa Ordinária do Primeiro Biênio da Nona Legislatura da Câmara Municipal de São Lourenço da Serra, ocorrida em 03 (três), de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, sob a Presidência do Excelentíssimo Presidente Wagner do Lava Rápido e Secretariada pelo Nobre Vereador 1º Secretário Gerson de Camargo. Iniciados os trabalhos, o Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a verificação de presença dos Nobres Vereadores, por chamada nominal. Presentes os nobres Vereadores: Gerson de Camargo, Vagner Narciso, André Despezio de Souza, Ethel Gisondi, Fernando Antônio Seme Amed Filho, Wagner do Lava Rápido e Beto do Paiol, Zelão, Almir Nunes Fiscal do Povo. Neste momento o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da ata da 36º (trigésima sexta) Sessão Ordinária, ocorrida em 26 (vinte e seis) de novembro dois mil e vinte e cinco. Logo após, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse à leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**, a saber: **RECEBIDOS EXECUTIVO: N°449/2025** - Solicitação do vereador Fernando A. Seme Amed Filho; **N°450/2025** - Empréstimo do Plenário no dia 03 de dezembro das 08:00 até 12:00, para realizarmos reunião da Sabesp; **N°451/2025** - Projeto de Lei nº 927, de 02 de dezembro de 2025, em caráter especial de urgência, que: "Que Dispõe sobre abertura de abertura de crédito suplementar por anulação de dotação orçamentaria no valor de R\$ 700.000,00(setecentos mil reais)." **PROJETOS DO EXPEDIENTE:** Projeto de Lei do Executivo nº927/2025.QUE: "Dispõe sobre abertura de crédito suplementar por anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)." **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES:** Justiça e Redação: nº060/2025; Finanças e Orçamento: nº042/2025; Educação, Saúde e Assistência Social: nº030/2025; Todos lidos e aprovados por unanimidade. **REQUERIMENTOS:** nº157/2025 ao nº159/2025, lidos e aprovados, nº160/2025, rejeitado por 08 (oito) votos: pelos nobres vereadores: Gerson de Camargo, Vagner Narciso, André Despezio de Souza, Ethel Gisondi, Fernando Antônio Seme Amed Filho, Wagner do Lava Rápido (exercendo seu direito de voto), Beto do Paiol e Zelão. 01 (um) voto pela aprovação do vereador Almir Nunes Fiscal do Povo. N°161/2025 ao nº164/2025, lidos e aprovados por unanimidade. **MOÇÃO:** nº025/2025, discutida pelo nobre vereador: Wagner do Lava Rápido; lida e aprovada por unanimidade. **INDICAÇÕES:** nº 327/2025 a nº330/2025. Na sequência a Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a chamada dos vereadores inscritos para fazer uso da tribuna no período do expediente. Não havendo inscritos, passou para a **ORDEM DO DIA**. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a verificação de presença dos Vereadores. Presentes os nobres Vereadores: Fernando A. Seme Amed Filho, Gerson de Camargo, Vagner Narciso, André Despezio de Souza, Ethel Gisondi, Wagner do Lava Rápido (exercendo seu direito de voto) e Beto do Paiol, Zelão e Almir Nunes Fiscal do Povo. Havendo quórum regimental, a Senhor Presidente declarou aberta a **ORDEM DO DIA**. **ITEM 01:** Discussão e Votação Única **Projeto de Lei do Executivo nº927/2025**. QUE: "Dispõe sobre abertura de crédito suplementar por anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)." aprovado com 09 votos: Fernando A. Seme Amed Filho, Gerson de Camargo, Vagner Narciso, André Despezio de Souza, Ethel Gisondi, Wagner do Lava Rápido (exercendo seu direito de voto) e Beto do Paiol, Zelão e Almir Nunes Fiscal do Povo. Não havendo mais matérias para a ordem do dia dessa sessão, o Senhor Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura da **ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO A SABER:** "DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 2º TURNO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N°924/2025 QUE, "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA PARA O EXERCÍCIO DE 2.026". Logo após o Senhor Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – CEP: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> - E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

declarou encerrada a ordem do dia e deu por iniciado o período da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. Inscritos os vereadores: Fernando A. Seme Amed Filho, Vagner Narciso, Ethel Gisondi, André Despezio de Souza (aparteados pelo vereador Vagner Narciso) e Almir Nunes Fiscal do Povo (neste momento o vereador Fernando Antonio tentou questionar o vereador Almir durante seu uso na tribuna, pediu aparte ao vereador e o mesmo não autorizou). E por final o Senhor Presidente Wagner do Lava Rápido, fez uso da tribuna, onde durante o uso da sua fala, o mesmo foi questionado por várias vezes pelo vereador Almir Nunes, que foi repreendido pela vereadora Ethel Gisondi que estava na presidência. Não havendo mais nenhum inscrito para uso da tribuna, o Senhor Presidente declarou encerrada a 37º (trigésima sétima) Sessão Ordinária, do primeiro Ano da Sessão Legislativa do Primeiro Biênio da Nona Legislatura da Câmara Municipal de São Lourenço da Serra –SP. Convocando os senhores vereadores para 38º (trigésima oitava) Sessão Ordinária a realizar- se no dia 10 (dez) de dezembro de 2025 às 19:00 (dezenove horas). Logo após, agradeceu a presença de todos e comunicou que esta Casa estará sempre aberta para receber o povo de São Lourenço da Serra. Da sessão encerrada, lavrou-se a presente Ata que, após lida e apreciada em Plenário, será autografada pela Mesa Diretora.

**WAGNER DO LAVA RÁPIDO
PRESIDENTE**

**GERSON DE CAMARGO
1º SECRETÁRIO**

**FERNANDO A. SEME AMED FILHO
2º SECRETÁRIO**